



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
 Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

**ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.**

Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, às onze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", realizou-se a vigésima sexta reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade da Companhia Imobiliária de Brasília, com a presença de seus membros, a saber: **Valdir Agapito Teixeira** e **Elíbio Estrêla**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa** para secretariá-la, bem como o Senhor **Luiz Cláudio de Freitas** – Controlador Interno, para participar da sessão. Em seguida, apresentaram a Ordem do Dia – **Processo nº 00111-00009325/2018-83**, onde consta a Decisão TCDF nº 4575/18, encaminhada a esta Empresa por meio do **Ofício nº 8518/18-GP, prot. 13334162**. O Comitê de Elegibilidade ao tomar conhecimento do processo epigrafado, encaminhado pelo Controlador Interno – Luiz Cláudio de Freitas, por meio do Despacho - TERRACAP/PRESI/COINT/DIGER, **prot. 35613309**, do Ofício nº 042/2019 – DIRAF, **prot. 32055664**, subscrito pelo Diretor Financeiro – Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, e da declaração do escritório de Advocacia Rangel Ferreira e Advogados, **prot. 32055824**, a luz do art. 63, inc. I e II do Estatuto Social da Terracap, registra que analisou a conformidade da indicação à época, quanto ao preenchimento dos requisitos mínimos e ausência de vedações, com base nos documentos e declarações anexados ao **Processo nº 00002-00000069/2019-0**. Cabe destacar que a documentação e declarações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade do declarante, não havendo por parte deste Comitê fatos adicionais a serem acrescentados, restando tão-somente aguardar a manifestação de mérito por parte da Egrégia Corte de Contas. Destarte, restitua-se o presente processo à DIGER para dar continuidade aos trabalhos. Concluídos os trabalhos desta reunião e nada mais havendo a constar, eu, **Gesiel Pereira de Sousa**, na qualidade de Secretário desta reunião, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelos membros deste Comitê de Elegibilidade.

Valdir Agapito Teixeira

Membro do Comitê de Elegibilidade
 Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro do Comitê de Elegibilidade
 Representante do Acionista Distrito Federal

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 20/02/2020, às 13:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Elegibilidade Estatutário**, em 20/02/2020, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a)**, em 20/02/2020, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **35953875** código CRC= **E21AE1F8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE TERRACAP - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00001016/2019-46

Doc. SEI/GDF 35953875